



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 20/2025

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE EDUARDO FELIPE ZANCHETTA

Aos dezesseis dias mês de maio do ano de 2025, às 09:30h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município e os responsáveis pelo departamento, para proceder à apreciação e julgamento do recurso, interposto pela empresa **EDUARDO FELIPE ZANCHETTA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.128.223/0001-16 através do sistema compasnet.** A empresa contesta o seguinte item: A empresa **C NESI - TRANSPORTES** foi declarada vencedora do certame ao apresentar proposta no valor de R\$ 21.750,00 (somatório dos três lotes), **o que representa um desconto superior a 25% em relação ao valor médio estimado de R\$ 71.665,00 constante do Edital. E que não foi exigiu da empresa vencedora a apresentação de documentos que comprovassem a viabilidade de execução do objeto contratado.** Também teve as contrarrazões da empresa **C NESI - TRANSPORTES** a qual declara que a empresa cumpriu com todas as obrigações legais estipuladas no edital, também cumpriu com todos o prazos e documentos solicitados pela pregoeira, portanto declarada aceita e habilitada. Diante dos fatos reiteramos que estamos a disposição para esclarecimentos e eventuais comprovações de documentos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Sendo assim farei a reabertura do processo pra proceder a diligência junto a empresa contestada, para que prove sua exequibilidade. Com orientação do jurídico do município juntamente com a comissão de apoio decidem **DEFERIR o recurso da empresa EDUARDO FELIPE ZANCHETTA,** dando prosseguimento ao processo licitatório com a reabertura do mesmo para diligência no sistema. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Josiane Folle
Pregoria

Yonara Beatriz de Araujo Penso
Apoio

Valentina R. Marinuk
Apoio

Luciano Comunello
Apoio

Fabiana Magáli Novadzki
Apoio